



Empresa Estratégica de Defesa e Segurança desde 1808

Parecer da Auditoria Interna - Anexo "D"



2015



Indústria de Material Bélico do Brasil

"Fabricamos Produtos Estratégicos de Defesa. Fornecemos Defesa e Segurança desde 1808"

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AUDITORIA INTERNA

Parecer nº 001/2016-AI/IMBEL

A Auditoria Interna, vinculada diretamente ao Conselho de Administração da IMBEL, de acordo com o parágrafo único, art. 12 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005, examinou, no período compreendido entre o dia 1º a 10 de março de 2016, as peças que compõem as Demonstrações Contábeis e Financeiras da IMBEL relativas ao exercício de 2015.

A Auditoria Interna está localizada em Brasília-DF e sua equipe está assim disposta:

Nome	Função	Formação acadêmica
Cezar Freitas Lopes	Chefe da Auditoria Interna	Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduado em Controladoria e Finanças
Tiago Mota Gomes	Supervisor	Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduado em Auditoria, Controladoria e Perícia Contábil
Ayde Ferreira de Almeida Filho	Analista Especializado	Bacharel em Ciências Contábeis; pós-graduado em Auditoria, Controladoria, Perícia Contábil e Docência Superior
Bruno José de Lima Ribeiro	Analista Especializado	Bacharelado em Ciências Contábeis

1. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Durante o exercício de 2015, a Auditoria Interna executou as ações definidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2015) aprovado pelo Conselho de Administração e acolhido pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx). Ao longo da execução do referido PAINT/2015, foi efetuada análise dos controles internos de cada grupo de contas ou atividade e os achados e recomendações foram relatados nos 44 (quarenta e quatro) relatórios de auditoria emitidos.

Com base na consolidação das posições emitidas nos relatórios de auditoria, conclui-se que os controles internos estão, no geral, adequados às atividades desenvolvidas pela Empresa e ao risco inerente de cada grupamento. Ressalta-se, entretanto, que são imprescindíveis, em função do ambiente competitivo no qual a Empresa atua, o monitoramento dos riscos e o aprimoramento de seus controles.

Dentre as áreas auditadas, Clientes, Estoques, Tributos, Meio Ambiente e Imobilizado foram aquelas onde se identificaram maiores oportunidades de melhoria. Clientes em função da necessidade de um sistema mais efetivo de cobrança dos valores devidos.

Estoques, pelo alto valor registrado, que compreende produtos de baixa rotatividade e de alta periculosidade. Tributos, pelo pagamento de impostos incidentes sobre vendas que, muitas das vezes não será recebível pela empresa em função da possibilidade de inadimplências dos seus clientes e, sobre seu resultado operacional, por incidência de impostos federais sobre recursos orçamentários recebidos. Meio Ambiente, por se tratar de item de frequentes fiscalizações por parte dos órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, pela extensa área sob a administração da Empresa e, principalmente, em função de sua atividade industrial, exercida em área de risco para florestas e mananciais. Imobilizado, em razão de recente processo de reavaliação e necessidade de conferências dos bens relacionados, bem como a gestão dos bens imóveis não utilizados na atividade fim da empresa.

2. ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Desde o ano de 2013, a Auditoria Interna utiliza um Módulo de Auditoria dentro do Sistema de Informações da IMBEL (SIMBEL) no qual são inseridos todos os Relatórios emitidos pela Auditoria Interna. Por meio dele, é possível definir um prazo para que as áreas auditadas incluam seus Relatórios de Providências que farão menção sobre as ações tomadas em relação a cada achado e recomendação de auditoria. No referido módulo é possível, ainda, consultar, a qualquer tempo, tanto os Relatórios de Auditoria quanto os Relatórios de Providências.

Também são incluídos no mencionado Módulo os Relatórios de Visitas de Auditoria realizadas pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx), as recomendações emitidas pelos Conselhos de Administração e Fiscal, e determinações ou comunicações emanadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União.

3. EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

No exercício de 2015, foram planejadas 27 atividades de auditoria. A execução do PAINT/2015 resultou em 361 recomendações de auditoria. Dessas recomendações, 261 (72%) foram atendidas plenamente (implementadas), ou seja, corrigiram-se e/ou executaram-se procedimentos que ajudaram na eficiência corporativa; 44 (12%) foram atendidas em parte e 56 (16%) não foram atendidas (não implementadas). As recomendações atendidas em parte e não atendidas foram observadas pelo Conselho de Administração, que deliberou pela necessidade de *follow-up*, o qual está sendo executado no exercício de 2016.

Os Administradores da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os

riscos, manter sistema de controle interno efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna, cujo Regimento Interno ainda se encontra em fase de apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração da Empresa, responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a Empresa está exposta, avaliando com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, por meio de verificações quanto a sua integridade, existência, suficiência e efetividade.

A empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S, foi a responsável pela auditoria das Demonstrações Contábeis da IMBEL do exercício de 2015 e avaliou, também, no contexto desse trabalho, a posição patrimonial e financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Auditoria Interna analisou as Demonstrações Contábeis da IMBEL, no sentido de confrontar as informações nelas apresentadas com os registros contábeis e com aquelas obtidas ao longo da realização dos trabalhos de auditoria. Não foram identificados erros que possam impactar de forma significativa as Demonstrações Contábeis. Contudo, esta Auditoria Interna reforça que, para que os saldos possam estar o mais próximo possível da realidade da Empresa, é fundamental que as recomendações levantadas ao longo de todo o exercício pelos Órgãos de Controle sejam integralmente atendidas.

No exercício de 2015, a Empresa SETAPE Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda concluiu a avaliação e a adequação do Ativo Imobilizado da IMBEL, em conformidade com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado. Os acréscimos e reduções foram contabilizados no mês de abril de 2015.

Ressalta-se que a Empresa deverá exercer contínua avaliação de seus ativos a fim de evidenciar quaisquer alterações no decorrer do exercício financeiro e, caso ocorram, deverá ser estimado o valor recuperável desse ativo. Independentemente de existir ou não qualquer indicação de redução a valor recuperável, a Empresa deve testar, no mínimo anualmente, a redução a valor recuperável de seus ativos.

A conciliação das demonstrações contábeis emitidas segundo a Lei 6.404/1976 e suas alterações, com aquelas levantadas pela Lei 4.320/1964, é realizada em conformidade com o Acórdão TCU - Plenário nº 2.016/2006. A exigência contida no item 9.4 desse Acórdão, para que se demonstrasse a conciliação nas notas explicativas foi alterada pelo Acórdão 0023/2008 TCU – Plenário, de 23 Jan 2008, que estabelece que essa conciliação seja divulgada no site da empresa, até o dia 20 de março de cada ano, conforme abaixo transcrito:

5. CONCLUSÃO

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, a Auditoria Interna conclui que:

a) os sistemas de controle interno são adequados ao porte e à complexidade dos negócios da Empresa e é objeto de permanente atenção por parte da Administração;

b) a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade;

c) não foram observadas ações que pudessem comprometer a independência da Auditoria Independente;

d) as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Por derradeiro, reforça-se a necessidade de que os apontamentos dos trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Interna e demais Órgãos de Controle ao longo do exercício sejam plenamente atendidos e que, as diferenças entre as demonstrações contábeis elaboradas segundo a Lei nº 6.404/76 e a Lei nº 4.320/64 sejam alvo de avaliações rotineiras a fim de reduzir as distâncias entre os dados gerenciais produzidos por esses demonstrativos.

Brasília-DF, 21 de março de 2016.


CEZAR FREITAS LOPES
Ch/AI IMBEL